



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 06.06.2014

Aos 06 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002736-67.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe, em razão da aposentadoria da Juíza Titular, SONIA MARIA FRAGA DA SILVA, foram recebidas pela Juíza Substituta no exercício da titularidade, SONIA MARIA POZZER, pela Diretora de Secretaria CLARISSA MARTINS SOARES e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.04.1979
Data da última correição realizada: 23.08.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 06.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 14ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Sonia Maria Fraga da Silva	Juíza Titular	De 24.01.2011 a 02.6.2014, quando aposentou-se (conforme Boletim de Serviço nº 90/14 de 02.06.2014)
Sonia Maria Pozzer	Juíza Substituta	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Daniela Meister Pereira	22.01.2013	Juíza Auxiliar	9 dias
	29.01.2013		
	29.07.2013 a 04.08.2013		
2 Lucia Rodrigues de Matos	22.01.2013	Juíza Auxiliar	2 dias
	29.01.2013		
3 Felipe Lopes Soares	23.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4 Ivanise Marilene Uhlig de Barros	31.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
5 Bráulio Affonso Costa	05.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
6 Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	06.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
7 Inácio André de Oliveira	20.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
8 Márcia Padula Mucenic	03.06.2013 a 30.06.2013	Juíza Titular desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo	28 dias
9 Rodrigo Machado Jahn	17.06.2013 e 18.06.2013	Juiz Auxiliar	2 dias
10 Maurício Joel Zanotelli	01.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
11 Gustavo Pusch	09.09.2013 a 15.09.2013	Juíza Titular desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
---------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Titular	Sonia Maria Fraga da Silva	Férias	78 dias	92 dias
		Desconvocação para prolação de sentenças de seu resíduo	14 dias	
Substituta lotada	Sonia Maria Pozzer	Férias	60 dias	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Clarissa Martins Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.06.1987
2	Luzia Ribeiro Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02.07.2009
*	Denise Canto De Carvalho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2008
3	Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.06.2010
4	Claudia Golbspan Zamel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.02.2011
5	Silvia Volkweis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.06.2011
6	Alcione Ottonelli Pithan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.04.1990
7	Alexandre Maciel Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2004
8	Carlos Alexsandro Silva Da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Edson Luiz Pereira Vallim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.09.2012
10	Flavio Marx	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.10.2009
**	Marcia Martins Carbonell	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.09.2013
11	Maria De Fatima Alves	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	11.06.2013
12	Mario Carbonell Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.06.2004
13	Thuanny Fallavena Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.444 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
-------------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Clarissa Martins Soares	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Luzia Ribeiro Marques	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Denise Canto De Carvalho	Licença Gestante	180 dias	180 dias
Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Curso ou Evento	11 dias	11 dias
Claudia Golbspan Zamel	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	27 dias	27 dias
Alexandre Maciel Freitas	Curso ou Evento	2 dias	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	4 dias	
Carlos Alexsandro Silva Da Costa	Curso ou Evento	3 dias	4 dias
	Fruição de dias trabalhados nas eleições	1 dia	
Edson Luiz Pereira Vallim	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	1 dia	
Flavio Marx	Falecimento em pessoa da família	8 dias	10 dias
	Fruição de dias trabalhados nas eleições	2 dias	
Marcia Martins Carbonell	Doença em pessoa da família	11 dias	67 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	56 dias	
Maria De Fatima Alves	Curso ou Evento	2 dias	21 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	19 dias	
Mario Carbonell Neto	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	1 dia	1 dia
Thuanny Fallavena Machado	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Barbara Kern Wilbert	08.01.2007	05.05.2013	6 anos, 3 meses e 27	Lotação na 2ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Trabalho de Porto Alegre
2	Fabio Fonseca Scherer	06.07.2012	05.09.2013	1 ano, 1 mês e 29 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	William Eduardo Thomann Beckert	04.07.2011	11.03.2014	2 anos, 8 meses e 7 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Thomaz Franck Bergman	Superior em Direito	07.08.2012 a 06.08.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Sonia Maria Fraga da Silva (Juíza titular)	0 horas	15 horas	21 horas	36 horas
Sonia Maria Pozzer (Juíza substituta)	0 horas	12 horas	39 horas	51 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Clarissa Martins Soares*	32 horas	51 horas	0 horas	83 horas
Luzia Ribeiro Marques	0 horas	35 horas	7 horas	42 horas
Denise Canto De Carvalho	0 horas	35 horas	0 horas	35 horas
Daniella Antanavicius	2 horas	60 horas	0 horas	62 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fernandes Souza				
Claudia Golbspan Zamel	0 horas	51 horas	2 horas	53 horas
Silvia Volkweis	0 horas	51 horas	0 horas	51 horas
Alcione Ottonelli Pithan	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Alexandre Maciel Freitas	2 horas	47 horas	21 horas	70 horas
Carlos Alexsandro Silva Da Costa	0 horas	20 horas	5 horas	25 horas
Edson Luiz Pereira Vallim	2 horas	47 horas	44 horas	93 horas
Flavio Marx	2 horas	47 horas	0 horas	49 horas
Marcia Martins Carbonell	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Maria De Fatima Alves	30 horas	62 horas	0 horas	92 horas
Mario Carbonell Neto	2 horas	47 horas	0 horas	49 horas
Thuanny Fallavena Machado	0 horas	105 horas	86 horas	191 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (27.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.027	2.033	0,30%	2.052	0,93%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	369	323	-12,47%	308	-4,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.634	1.663	1,77%	1.633	-1,80%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	78	79	1,28%	62	-21,52%
Total	4.108	4.098	-0,24%	4.055	-1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

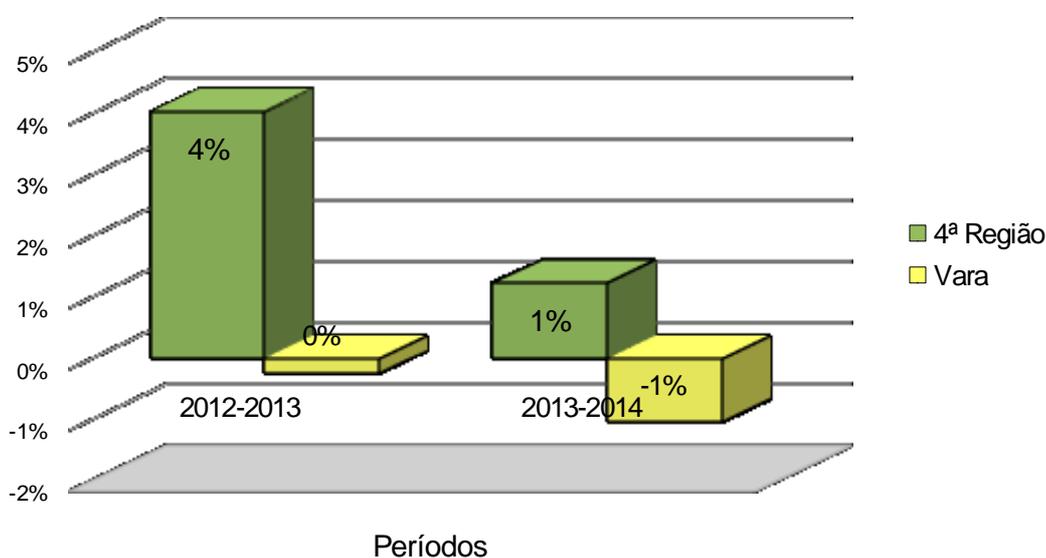
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve redução de 0,24% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. A liquidação foi a fase que mais contribuiu para esse resultado, em número de processos, com redução de 46 processos, enquanto aumentou em 29 o número de processos pendentes da fase de execução. O desempenho da Unidade Judiciária em 2013 foi melhor que o verificado, em média, na 4ª Região, que registrou aumento de 4,03% dos processos em tramitação, conforme apontado no gráfico abaixo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de solução do período anterior	719	790**	9,87%	768	-2,78%
Casos novos	1.455	1.528	5,02%	475	-68,91%
Sentença Anulada/Reformada	12	10	-16,67%	5	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.346	1.525	13,30%	298	-80,46%
Processos pendentes de solução	796**	768	-3,52%	926	20,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)



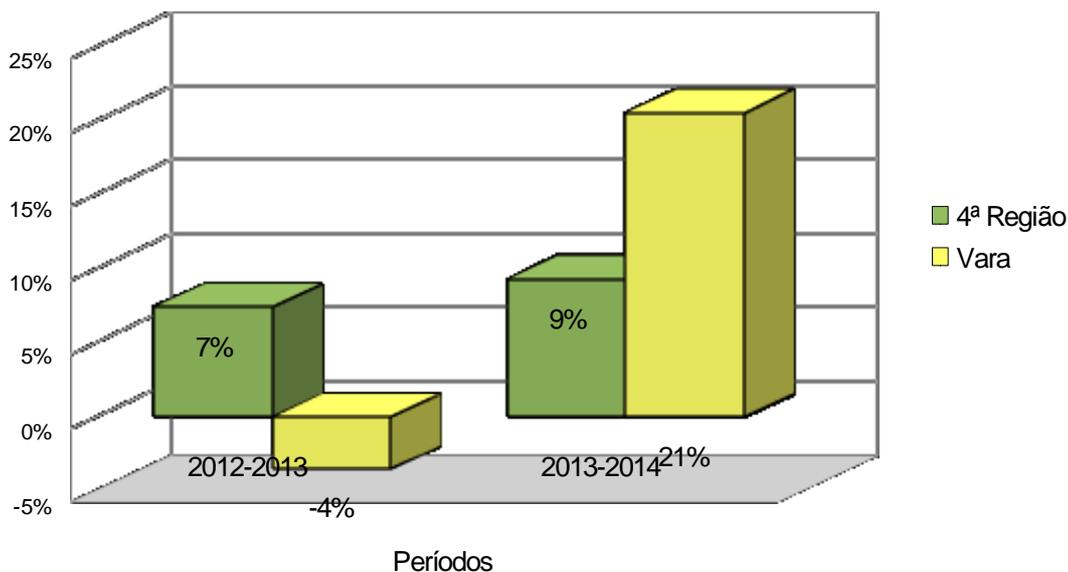
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 22 processos no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, representando recuo de 3,52%, desempenho melhor do que o registrado, em média, na 4ª Região em 2013, em que pese os dados parciais apontem tendência de aumento do estoque para o ano de 2014, conforme apontado no gráfico a seguir. Aumentou em 13,30% o número de processos solucionados.,

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual (539 processos), e que houve redução em mais de 70% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, caindo de 50 processos em 2012 para 11 processos em 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de	178	138	-22,60%	225	63,04%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

audiência					
Aguardando encerramento da instrução	490	539	9,92%	587	8,91%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	76	80	4,82%	77	-3,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	50	11	-78,11%	37	236,36%
TOTAL	795	768	-3,42%	926	20,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	38,43%	34,49%	-10,24%	76,12%	120,69%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,49% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,24 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O congestionamento da Unidade foi inferior ao congestionamento médio constatado na 4ª Região em 6,55 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	447	33,21	514	33,7	80	26,85
	Julgado procedente	26	1,93	32	2,1	5	1,68
	Julgado procedente em parte	600	44,58	638	41,84	126	42,28
	Julgado improcedente	148	11	154	10,1	30	10,07



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	6	0,45	4	0,26	1	0,34
	Outras decisões	0	0	1	0,07	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	11	0,82	19	1,25	12	4,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	84	6,24	112	7,34	36	12,08
	Desistência	19	1,41	26	1,7	6	2,01
	Outras decisões	5	0,37	25	1,64	2	0,67
TOTAL		1.346	100	1.525	100	298	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

A Unidade Judiciária solucionou 179 processos a mais em 2013, representando um acréscimo de 13,30% em comparação com o ano de 2012, enquanto o aumento médio no número de processos solucionados na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 14,94%.

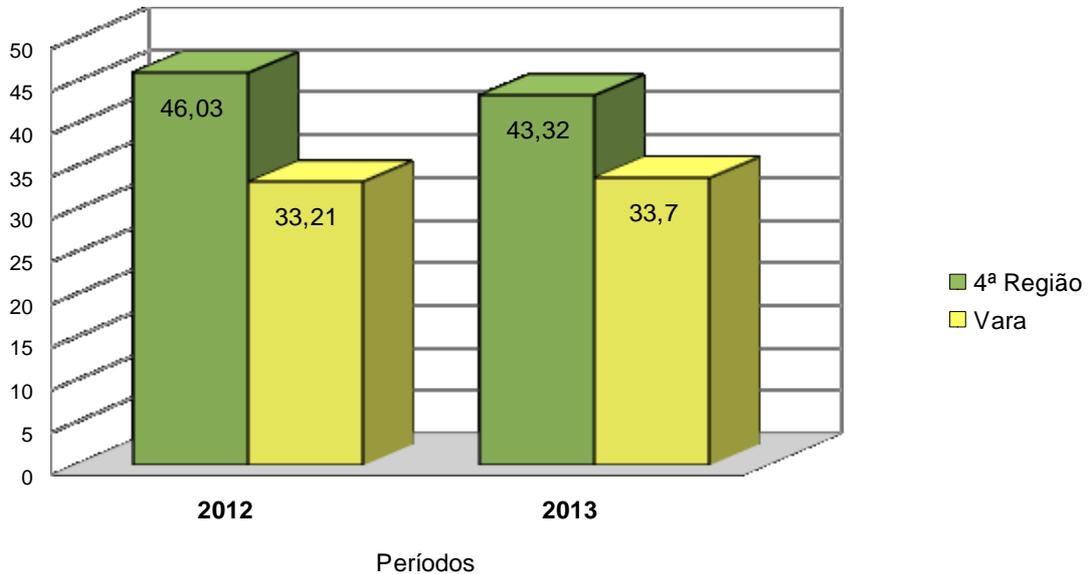
As decisões com resolução de mérito na Unidade aumentaram de 1.227 processos em 2012 para 1.343 processos em 2013. Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 780 decisões com resolução de mérito em 2012 e 829 decisões em 2013, representando um aumento de 6,28%, enquanto a 4ª Região refletiu, em média, aumento de 17,29%.

No pertinente aos processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, foram 447 conciliações na fase de conhecimento em 2012, representando 33,21% dos processos solucionados, enquanto em 2013 foram 514 conciliações, correspondendo a 33,7%, índice que ficou abaixo do verificado, em média, na 4ª Região, que foi de 43,32%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior	299	350*	17,06%	314	-10,29%
Iniciadas	620	576	-7,10%	176	-69,44%
Encerradas	564	575	1,95%	184	-68,00%
Pendentes	355*	314	-11,55%	304	-3,18%
Em Arquivo Provisório	3	11	266,67%	11	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

*A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 355 em 2012 para 314 em 2013, representando um decréscimo de 11,55%, contribuindo para esse desempenho, principalmente, a redução de 7,10% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013 em relação ao ano anterior, bem como o aumento de 1,95% de liquidações encerradas no período.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	38,63%	37,90%	-1,87%	62,45%	64,75%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 37,90% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,87 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, índice 4,22 pontos percentuais menor que o congestionamento médio apurado na 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.031	1.001	-2,91%	1.029	2,80%
Entradas	Iniciadas	648	698	7,72%	214	-69,34%
Saídas	Encerradas	460	613	33,26%	191	-68,84%
	Arquivadas Provisoriamente	110	76	-30,91%	44	-42,11%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	29	24	-17,24%	18	-25,00%
	Demais	972	1.005	3,40%	996	-0,90%
Saldo no arquivo Provisório		1.973	1.858	-5,83%	1.892	1,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 33,26% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é expressivo, porque na 4ª Região o aumento médio verificado foi de 6,90%. No mesmo período, a Unidade Judiciária aumentou em 7,72% o número de execuções iniciadas.

A soma desses dois fatores resultou no aumento, em 2013, de 28 processos no estoque de execuções pendentes, correspondendo a implemento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 2,8% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região apurou-se, em média, queda de 4,31% no estoque de execuções pendentes.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	72,60%	63,92%	-11,96%	84,63%	32,41%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária em 2014 reduziu em 11,96 pontos percentuais em comparação com o ano de 2012, caindo para 63,92%, refletindo congestionamento 5,68 pontos percentuais menor que a média apurada na 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	89,14%	80,63%	-9,54%	92,42%	14,62%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,63% no ano de 2013, constatando-se redução de 9,54 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, 0,37% menor que o congestionamento médio verificado na 4ª Região, o que demonstra efetividade na execução.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014
--	------	------	------------------------	---------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até abril)					
Processos com inclusão de devedor no BNDT	943	282	-70,10%	89	-68,44%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	161	148	-8,07%	46	-68,92%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.561	1.638	4,93%	1.652	0,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 05 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000100-62.2009.5.04.0014	Em 20.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução.	- Em 30.08.2013 o executado "Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A." foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 12.09.2011 a executada "Múltipla Terceirização Ltda." Foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0127000-61.2007.5.04.0014	Em 20.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 13.09.2011 os executados “Innova Corporation Brasil Consultoria Empresarial Ltda.”, “Laboratório Mábi Ltda.”, “Luis Miguel Campos Bandeira da Silva”, “Marcelo da Silva Ramos” e “Materia Prima Farmacia de Manipulação e Drogeria Ltda – ME” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0184100-67.1990.5.04.0014	Em 29.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	- Em 13.09.2011 o executado “Tito Ind. e Comércio Móveis Ltda. (A/C Jacobo Etlis)” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 24.07.2013 os executados “Adroaldo Tariga da Costa”, “Clarice Gershenson Etlis”, “Jacobo Etlis” e “Valdeci José Marques da Costa” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0022700-77.2009.5.04.0014	Em 29.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 17.12.2012 a executada “Secure Sistemas de Segurança S/S Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000247-20.2011.5.04.0014	Em 29.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 19.04.2013 a executada “Presvini Portaria e Zeladoria Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27 e 28.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	330	311	22	320	285	39	79	81	23
Antecipações de tutela	6	0	4	40	10	31	59	20	84
Impugnações à sentença de liquidação	38	50	16	59	40	21	25	16	29



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à execução	141	119	70	176	134	88	47	36	75
Embargos à arrematação	0	1	0	1	5	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	7	7	22	10	18	11	1	16

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se ter havido, de forma geral, redução no número de incidentes processuais julgados, o que resultou em aumento do estoque pendentes de julgamento de embargos de declaração (+77,27%), impugnações à sentença de liquidação (+31,25%) e de embargos à execução (+25,71%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001346-88.2012.5.04.0014	Em 20-08-2013 foi registrada no sistema conclusão do processo ao magistrado para decisão/despacho, do tipo Embargos de Declaração, por equívoco, considerando que no dia 01-10-2013 foi realizada audiência de instrução e registrado no sistema o encerramento para publicação de sentença, que ocorreu em 21-11-2013. Desta forma, permanece como pendente de julgamento no sistema e-Gestão os Embargos de Declaração.
0044000-37.2005.5.04.0014	Em 18-03-2013 foi protocolada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 11-04-2013, foi proferido despacho atendendo solicitação do reclamante. Porém, como não foi registrada decisão em incidente processual, a impugnação permanece como pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
0001162-06.2010.5.04.0014	Em 30-01-2013 foram protocolados embargos à execução da reclamada. Em 01-02-2013 foi proferido despacho não conhecendo dos embargos à execução interpostos. Como não foi registrada "decisão em incidente processual", os embargos permanecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Fase de Conhecimento	106,91%	97,59%	-8,71%	112,50%	15,27%
Fase de execução	119,33%	120,15%	0,69%	155,56%	29,47%

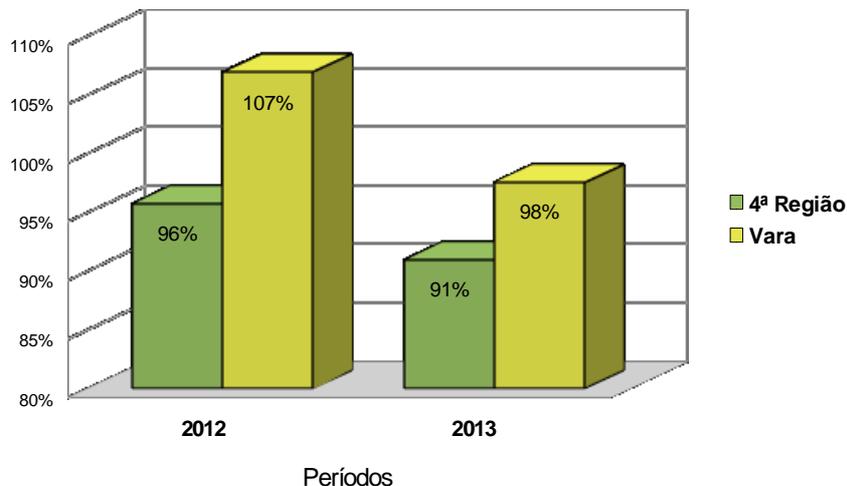
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 97,59%, a qual se mostrou 8,71% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 120,15% no ano de 2013, mostrando-se 0,69% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
--	------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

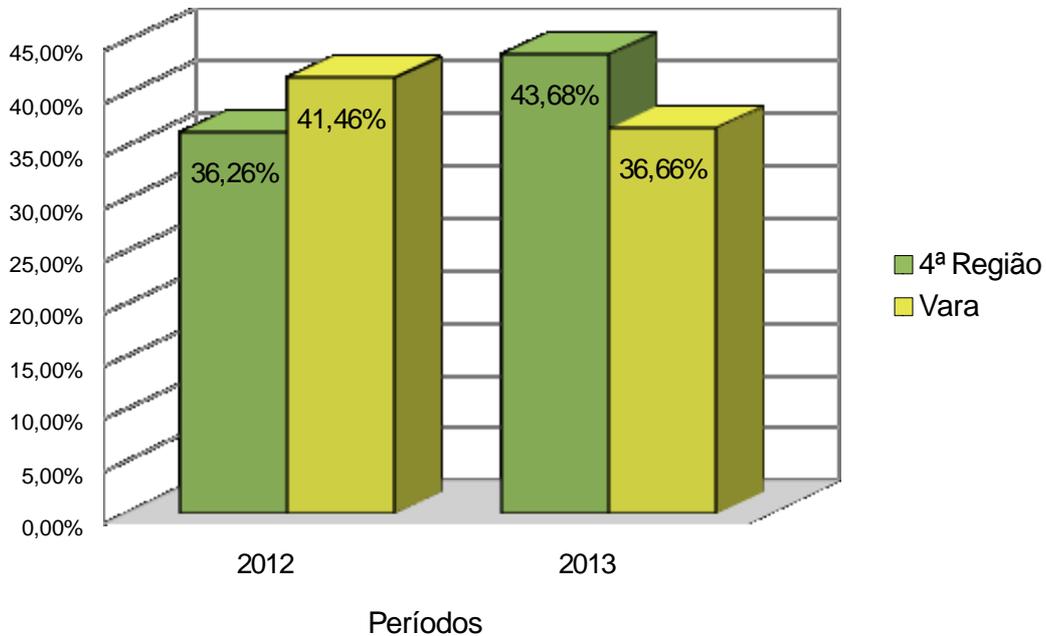
Fase de conhecimento	41,46%	36,66%	-11,58%	44,89%	22,46%
----------------------	--------	--------	---------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 36,66%, a qual se mostrou 11,58% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	60,12	72,25	20,19%	94,12	30,27%
	Ordinário	210,69	213,74	1,45%	256,33	19,93%



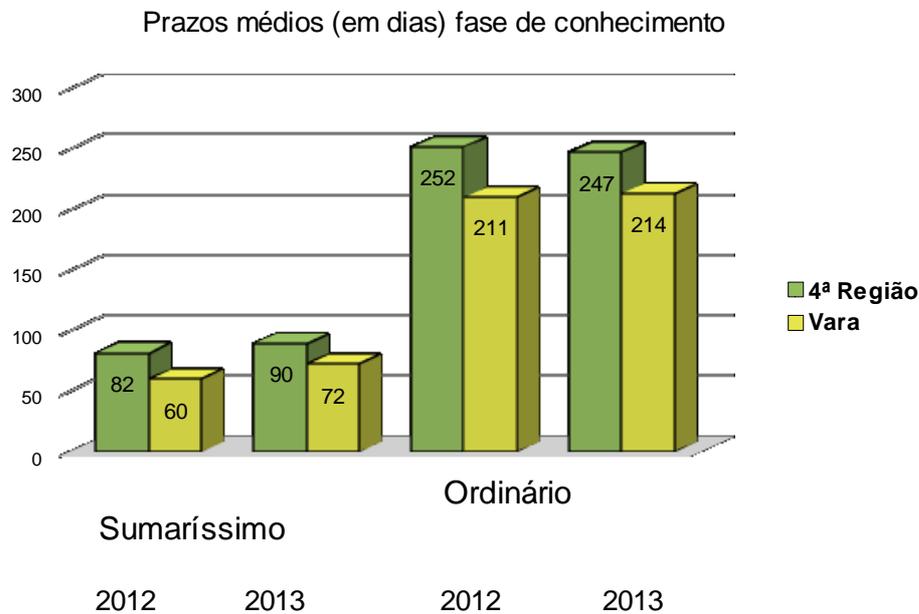
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	189,15	195,41	3,31%	238,51	22,06%
--	-------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 72,25 dias no rito sumaríssimo e de 213,74 dias no rito ordinário, refletindo aumento de 20,19% e 1,45%, respectivamente, na comparação com o ano de 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi 25% e 15,06% mais célere nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, em comparação com a média apurada na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	179,54	118,39	-34,06%	163,53	38,13%
	Ordinário	243,79	203,61	-16,48%	204,27	0,32%
	Total	237,03	196,39	-17,15%	200,33	2,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

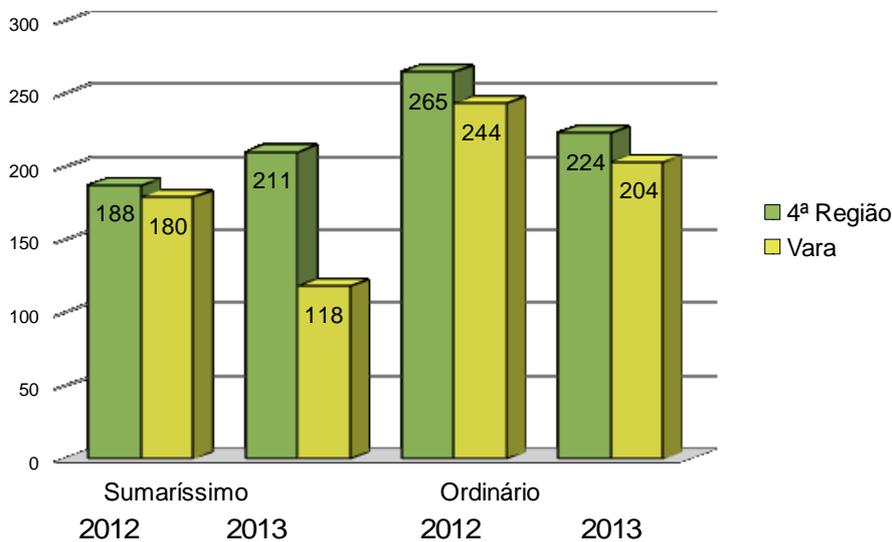


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 118,39 dias, que equivale a uma redução de 34,06% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 203,61 dias, importando em redução de 16,48% em relação ao ano de 2012.

Com a redução do lapso de tramitação processual na fase de liquidação em 2013, a Unidade Judiciária mostrou-se 78,8% e 9,8% mais célere nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, em comparação com o desempenho médio da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	484,25	392,25	-19,00%	364,80	-7,00%
	Ente Público	4.499,33	1.179,00	-73,80%	1.669,09	41,57%
	Total	515,06	437,61	-15,04%	447,25	2,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

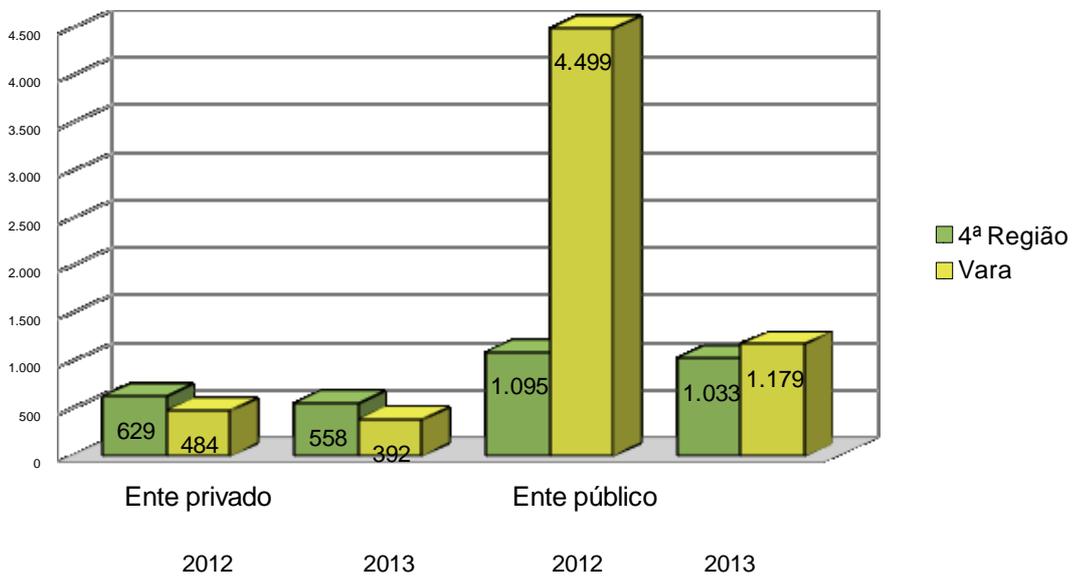


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo de tramitação processual na fase de execução diminuiu 15,04% em 2013, na comparação com o ano de 2012, alcançando 437,61 dias.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, constatou-se que o prazo médio de tramitação na Unidade Judiciária foi 29,69% mais célere nos processos em que o executado é ente privado, e 14,09% mais moroso quando o executado é ente público.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1207	1.206	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.528	1.525	99,80%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.244	1.244	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
515	613	19,03%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.4.2014	Solucionados até 30.4.2014	%	Resultado
475	298	62,74%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.352	1.345	99,48%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.455	1.420	97,59%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-9,99	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta cumprida
---	---------------

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e pela tarde. Nas sextas feiras ocorrem pautas eventuais, quando necessário. Para J2, as Cartas Precatórias Inquiritórias são encaixadas no horário destinada a prosseguimento simples. Quando necessário para atendimento de prazo, são aumentados os horários destinados a iniciais. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 I 1 U 3 P	-	6 I 1 U 3 P	-
Tarde	-	6 I 1 U 4 P	-	6 I 1 U ou CPI 4 P	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06-6-2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 I 4 P	-	2 I 4 P	-	-
Tarde	4 P	-	16 I 4 U	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06-6-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22-7-2014	07-7-2014	03-7-2014	07-7-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Una Sumaríssimo	10-7-2014	09-7-2014	15-7-2014	09-7-2014
Instrução	05-2-2015 (a pedido do advogado)	10-11-2014	10-12-2014	03-11-2014
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 06.6.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	50,11	38,71	-22,75%	58,67	51,57%
	Ordinário	46,01	36,8	-20,02%	58,21	58,20%
	Total	46,57	37,03	-20,49%	58,26	57,31%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido, de 50,11 dias, em 2012, para 38,71 dias, em 2013 e, no rito ordinário, de 46,01 dias, em 2012, para 36,8 dias, em 2013. Atendeu, assim, o prazo médio que se tem por adequado (de 30 a 40 dias) para unidades judiciárias deste porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	20,29	28,39	39,92%	30,49	7,37%
	Ordinário	155,54	180,91	16,31%	139,34	-22,98%
	Total	137,1	165,54	20,75%	121,59	-26,55%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.05.2014)

Os prazos para realização das audiências de prosseguimento aumentaram, passando de 20,29 dias, em 2012, para 28,39 dias, em 2013, no rito sumaríssimo, e de 155,54 dias em 2012, para 180,91 dias, em 2013, no rito ordinário, refletindo majoração de 39,92% e de 16,31% no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, estando dentro dos patamares recomendáveis.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ary Faria Marimon Filho	1	0	0	0	1
Horismar Carvalho Dias	1	0	0	0	1
Karina Saraiva Cunha	1	0	0	0	1
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	1
Luciane Cardoso Barzotto	0	0	2	0	2
Luiz Fernando Bonn Henzel	1	0	0	0	1
Maria Silvana Rotta Tedesco	0	0	1	0	1
Mauricio Joel Zanotelli	9	1	2	1	13
Max Carrion Brueckner	1	0	0	0	1
Patricia Iannini Dos Santos	2	0	0	0	2
Roberto Teixeira Siegmann	2	0	0	0	2
Rodrigo Machado Jahn	2	4	0	0	6
Sônia Maria Fraga Da Silva	958	774	150	20	1902
Sonia Maria Pozzer	780	470	134	25	1409
Juiz não informado*	311	0	55	0	366
Total	2070	1249	344	46	3709

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Braulio Affonso Costa	2	2	0	4	-	4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Daniela Meister Pereira	13	11	0	24	1	25
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	2
Gustavo Pusch	8	9	0	17	4	21
Inácio André De Oliveira	-	4	0	4	-	4
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	2	2	0	4	1	5
Karina Saraiva Cunha	-	0	0	0	1	1
Lúcia Rodrigues De Matos	-	3	0	3	-	3
Marcia Padula Mucenic	24	45	0	69	7	76
Maria Cristina Santos Perez	-	0	0	0	1	1
Maria Silvana Rotta Tedesco	-	0	1	1	-	1
Mauricio Joel Zanotelli	-	2	0	2	-	2
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	3	0	0	3	-	3
Raquel Gonçalves Seara	-	0	0	0	1	1
Rodrigo Machado Jahn	5	4	0	9	-	9
Sônia Maria Fraga Da Silva	260	443	3	706	89	795
Sonia Maria Pozzer	251	455	2	708	106	814
Juiz não informado*	26	8	0	34	27	61
Total	594	990	6	1.590	238	1.828

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Sônia Maria Pozzer		
Conclusão mais antiga: 12-2-2014 Proc. nº 0001005-28.2013.5.04.0014*	0000962-91.2013.5.04.0014*	0000864-43.2012.5.04.0014*
0001090-14.2013.5.04.0014*	0000683-08.2013.5.04.0014*	0000908-28.2013.5.04.0014*
0000676-21.2010.5.04.0014* (ED)	0020310-95.2013.5.4.0014*	0020261-54.2013.5.4.0014*
0020015-24.2014.5.4.0014* (Sum.)	0020338-63.2013.5.4.0014*	0020274-53.2013.5.4.0014*
Total: 12 processos		

(Fonte: inFOR Pro / e-Gestão. Consulta em 28.05.2014)

* Processos pendentes na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da Inspeção Correcional, havia cinco servidores da Unidade Judiciária participando do movimento grevista (iniciado em 15-5-2014), e uma servidora em licença gestante desde 18-2-2014, contando, pois, com seis servidores a menos na Secretaria. Foi expedida Portaria de Greve (nº 01/2014), limitando o atendimento externo ao horário das 11h às 16h a partir de 21-5-2014 enquanto perdurasse o movimento grevista, restrito à prática de atos emergenciais, liberação de alvarás expedidos (com andamento alvará liberado), carga e vista de autos apenas com prazo em curso decorrente de notificações expedidas ou designado em audiência, bem como os prazos recursais em curso das sentenças cujas datas de publicação já se encontram aprazadas e das quais as partes estão cientes.

Segundo relato da Diretora de Secretaria, seis servidores estão envolvidos diretamente com o trabalho no PJe, acumulando também processos físicos; os demais, atuam exclusivamente nos processos físicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

No dia da Correição, a expedição de notificações apresentava atraso de duas semanas em razão da greve de servidores.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, ALVARÁS PRECATÓRIOS E RPV'S E CONSULTAS AOS CONVÊNIOS

Em dia. Tarefas divididas entre os servidores Edson, Fátima e Alexandre,

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia. Tarefa do servidor Mário.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES E ATENDIMENTO DO BALCÃO

Em dia. Realizada pelo servidor Alcione.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia. Tarefa dividida entre três servidores, que atuam por carteira de processos.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em dia. Tarefa de responsabilidade da servidora Márcia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada uma vez por semana, pelo servidor Mário.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Realizada uma vez por semana, pelo estagiário.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001242-33.2011.5.04.0014	18-04-2014	1 mês e 12 dias
2	0080000-94.2009.5.04.0014	28.04.2014	1 mês e 2 dias
3	0000799-19.2010.5.04.0014	07-04-2014	1 mês e 23 dias
4	0022500-41.2007.5.04.0014	07-04-2014	1 mês e 23 dias
5	0121600-32.2008.5.04.0014	11-04-2014	1 mês e 19 dias
6	0130600-22.2009.5.04.0014	22-04-2014	1 mês e 8 dias
7	0079000-74.2000.5.04.0014	22-04-2014	1 mês e 8 dias
8	0135500-19.2007.5.04.0014	22-04-2014	1 mês e 8 dias
9	0000135-17.2012.5.04.0014	22-04-2014	1 mês e 8 dias
10	0072000-91.1998.5.04.0014	22-04-2014	1 mês e 8 dias
11	0000635-54.2010.5.04.0014	02-05-2014	28 dias
12	0000940-67.2012.5.04.0014	05-05-2014	25 dias
13	0124500-85.2008.5.04.0014	07-05-2014	23 dias
14	0110300-39.2009.5.04.0014	07-05-2014	23 dias
15	0001184-93.2012.5.04.0014	09-05-2014	21 dias
16	0000816-50.2013.5.04.0014	09-05-2014	21 dias
17	0000896-82.2011.5.04.0014	15-05-2014	15 dias
18	0000594-53.2011.5.04.0014	16-05-2014	14 dias
19	0113000-47.1993.5.04.0014	16-05-2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0053000-22.2009.5.04.0014	22.04.2014	1 mês e 8 dias
2	0000960-58.2012.5.04.0014	24.04.2014	1 mês e 6 dias
3	0000966-65.2012.5.04.0014	25.04.2014	1 mês e 5 dias
4	0141500-31.1990.5.04.0014	28.04.2014	1 mês e 2 dias
5	0030600-87.2004.5.04.0014	28.04.2014	1 mês e 2 dias
6	0001021-50.2011.5.04.0014	02.05.2014	28 dias
7	0081900-49.2008.5.04.0014	14.05.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 30.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.05.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001524-71.2011.5.04.0014 Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Termos e certidões lançados às 92-v, 94, 105-v, 116-v e 132-v apresentam espaço em branco. Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 54). Documento acostado no verso da fl. 150, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Movimentação processual: Nada a apontar.
2	Processo nº 0000735-72.2011.5.04.0014 Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada para os substabelecimentos das fls. 134, 156-7, 176, 185 e guias de depósito judicial das fls. 173, 180, 182, 186, 188, 190, 192 e da GPS da fl. 198. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 135, 158 e 198 não fazem referência aos cálculos e às guias de recolhimento das custas processuais e contribuição previdenciária que acompanham as manifestações juntadas. Termos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de juntada lançados no verso das fls. 150, 158 e 198 e certidão lançadas no verso das fls. 195, 205 apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 20 dias: petição das fls. 160-1 juntada aos autos em 29-05-2013 somente foi examinada em 24.06.2013 (fl. 162).

3

Processo nº 0000238-87.2013.5.04.0014

Fase: liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 21. A certidão lançada na fl. 51 refere que o verso das fls. 22/51 encontra-se em branco, quando o certo é “fls. 22/50”. Os termos de juntada lançados à fl. 51-v, 63-v, 106-v, 130-v e 156-v não fazem referência expressa aos documentos e anexos que acompanham as respectivas petições. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 56 e 59 fazem referência à juntada de petição, quando o certo é de “devolução da notificação pelo correio” e “laudo pericial”, respectivamente. Termos e certidões lançados às fls. 58-v, 164-v, 80-v, 119-v e 174 apresentam espaço em branco. Na fl. 162 não constou a devolução da carga que, segundo o andamento do inFOR, realizou-se em 15-04-2013 (lançamento 59). A data contida no termo de juntada lançado no verso da fl. 162, apresenta rasura, sem ressalva. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

4

Processo nº 0000569-74.2010.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada do protesto do título executivo encaminhado pelo Tabelionato das fls. 159-60. Os termos e certidões lançados no verso das fls. 161, 165, 186, 188, 195 e 198 apresentam espaço em branco. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 165, 178 e 188 não fazem referência aos ofícios juntados e documentos que os acompanham. Termo de juntada da fl. 180-v lançado no verso de documento. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 40 dias: editais de citação, com prazo de 30 dias, publicados em 07-12-2013, fls. 148-9, e certidão do transcurso do prazo *in albis* lançada somente em 24-04-2013 (fl. 149-verso); certidão de consulta ao RENAJUD em 07-05-2013, fl. 151-verso e termo de conclusão lançado em 21-06-2013 (fl. 155).

5

Processo nº 0000389-58.2010.5.04.0014

Fase: Conhecimento. **Peculiaridades:** processo permanece sobrestado desde 05.04.2011 – fl. 178, aguardando definição acerca de gozo de benefício previdenciário junto ao órgão próprio. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 217 e 222 não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Documento reduzido acostado na fl. 210, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Termo de remessa do verso da fl. 234 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

6

Processo nº 0000194-68.2013.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 63. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da procuração). Os documentos reduzidos juntados à fl. 84 não estão quantificados, numerados e rubricados. Numeração incorreta a partir da fl. 83. Termos e certidões lançados no verso das fls. 109, 119, 124, 270 e 272-v apresentam espaço em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 111 não identifica a peça processual juntada. Na fl. 119 não constou a devolução da carga que, segundo o andamento do inFOR, realizou-se em 04-06-2013 (lançamento 15). Não foi certificado o trânsito em julgado da sentença das fls. 156-63, complementada à fl. 167. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 172 e 212 não fazem referência aos cálculos que acompanham em anexo as respectivas petições. Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 66). **Movimentação processual:** Nada a apontar.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Processo nº 0001501-91.2012.5.04.0014
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 16. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência: credenciais juntadas após a contestação e, ainda, contrato social juntado após procuração/substabelecimento. Termos de juntada lançados no verso das fls. 62, 66 e 80 e termo de remessa da fl. 93-v apresentam espaço em branco. Não foi lançado no inFOR o recebimento de e-mail do Juízo deprecado (fl. 71) protocolado em 18.03.2014. Quando da baixa da carta precatória em Pje-JT que tramitou na Vara do Trabalho de Guaíba, não foi lançado no inFOR o andamento “Retorno de carta precatória”. Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
8	Processo nº 0001142-15.2010.5.04.0014
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Dois documentos em tamanho reduzidos juntados à fl. 266-verso com quantificação e numeração incorretas, constando certificado somente um. Documentos em tamanho reduzido juntados às fls. 267-v e 293-v, embora numerados, não foram rubricados. Devolução de carga dos autos da fl. 286 com identificação incompleta do servidor e respectivo cargo. Termos e certidões das fls. 286-v, 300 e 301-v apresentam espaço em branco. Equívoco na numeração dos autos a partir da fl. 293, passando novamente para 284 (com numerações em duplicidade). Movimentação processual: Nada a apontar. Determinação: renumerar o processo a partir da fl. 293.</p>	
9	Processo nº 0001543-43.2012.5.04.0014
<p>Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada das atas de audiência das fls. 223, 463 e 497. Certidões e termos das fls. 317-v, 331-v, 345-v, 449-v, 463-v e 508-V apresentam espaço em branco. Ausência de termo de juntada da petição das fls. 319-1. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 318, 462 e 476. Termos de juntada lançados no verso das fls. 331, 332, 337, 338, 345 e 353 não fazem referência à peça processual (natureza e número de peças) efetivamente trazida aos autos. Ausência de protocolo do laudo pericial contábil da fl. 373-7. O termo de juntada lançado no verso da fl. 378 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação da reclamante. Termo de juntada lançado no verso da fl. 463 encontra-se sem data. Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
10	Processo nº 0000955-70.2011.5.04.0014
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Termos de juntada das fls. 486-v e 498 apresentam espaço em branco e não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Ausência de termo de juntada das guias de fls. 517 e 523. Documentos em tamanho reduzido acostados no verso das fls. 517 e 522, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Certidão das fls. 521-v e 524-v apresenta espaço em branco. Movimentação processual: Agravo de Instrumento em Recurso de Revista retornou e foi juntado aos autos em 27.08.2013 (fl. 470), tendo sido dado impulso processual somente em 16.09.2013 (fl. 482).</p>	
11	Processo nº 0061800-39.2009.5.04.0014
<p>Fase: Execução Aspectos formais: Ausência de termo de juntada do substabelecimento da fl. 388 e da citação devolvida pelo correio da fl. 410. Certidões das fls. 393-v, 424-v, 426-v, termos de juntada das fls. 394, 405-v e termo de remessa da fl. 432-v apresentam espaço em branco. Documentos em tamanho reduzido acostados no verso das fls. 406 e 410, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. Não foi lançado no inFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA”, quando da decisão que julgou líquida a sentença (fl. 407). Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 26-08-2013 (fl. 407) foi cumprido em 13-09-2013 (fl. 408) e 23-09-2013 (fl. 409). Demora no impulso</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processual: citação devolvida pelo correio, conforme andamentos do inFOR, em 26-09-2013 (fl. 410), e novo impulso processual somente em 26-10-2013 (fl. 411).

12

Processo nº 0000878-27.2012.5.04.0014

Fase: Liquidação. **Peculiaridades:** reclamada noticia em 30.01.2014 o falecimento da reclamante à fl. 430, encontrando-se os autos, por ora, aguardando regularização do polo ativo com habilitação da sucessão. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 346. Termos de juntada das fls. 354-v e 361-v não fazem referência à peça processual trazida aos autos. Recebido o recurso em 22.03.2013 (fl. 358), não foi lançado no inFOR o andamento "RECEBIDO O RECURSO" de registro obrigatório em caso de recebimento de recurso. Ausência de termo de juntada para o substabelecimento da fl. 360. Termo de remessa da fl. 365-v e termos de juntada das fls. 384-v, 424-v, 434-v e 441-v apresentam espaço em branco. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 384 e 429 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas petições. Ausência de termo de juntada para a petição da reclamante das fls. 439. Numeração incorreta a partir da fl. 441, em duplicidade. **Movimentação processual:** Juntado recurso ordinário em 08-02-2013, e novo impulso processual apenas em 22-03-2013 (fl. 358); processo recebido do TRT em 04-10-2013 (fl. 378-v), e novo impulso processual em 22-10-2013 (fl. 379). **Determinação:** Renumerar o processo a partir da fl. 441.

13

Processo nº 0057500-15.2001.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos das fls. 949-v e 958-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Documento reduzido acostado no verso da fl. 950-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Ausência de termo de juntada do mandado devolvido às fls. 953-4, da petição da fl. 957 e guias das fls. 978-9 e 991. Devolução de carga dos autos da fl. 958 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Termos de juntada das fls. 958-v, 964-v, 984-v e 993-v, certidões das fls. 964-v, 984-v e 993-v, bem como o termo de remessa da fl. 999-v apresentam espaço em branco. Não constou no inFOR o andamento "RECEBIDO O RECURSO" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 308). O despacho da fl. 963 que recebe o agravo de petição interposto pelo exequente não atende o que determina o art. 18, I, da CPCG, que exige expresse pronunciamento acerca dos pressupostos de admissibilidade de recursos ordinários e de agravo de petição. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 994, embora quantificado e numerado, não foi rubricado. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 30 dias: ofício das fls. 950-2 juntado em 22-04-2013 e termo de conclusão da fl. 955 lançado em 03-06-2013.

14

Processo nº 0047700-79.2009.5.04.0014

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 679-v, 686-v, 690-v e 701-v, apresentam espaço em branco, e não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Certidão do verso da fl. 703 apresenta espaço em branco. Devolução de carga dos autos da fl. 686 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Petição da reclamada juntada à fl. 692 foi lançada equivocadamente no inFOR sob código 590 (PAGAMENTO - comprovação), quando o correto é o código 690 (RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - comprovação). Certidão da fl. 695-v contém abreviaturas. O termo de juntada lançado no verso da fl. 701 não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a petição do reclamante. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho de 28-10-2013 (fl. 694) cumprido em 13-01-2014 (fl. 695).

15

Processo nº 0124900-80.2000.5.04.0014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da guia fl. 338. Termo de remessa da fl. 353-v apresenta espaço em branco. Não constou no INFOR o andamento “REMETIDA CARTA PARA PROSSEGUIMENTO”, conforme certidão de 05-05-2014 dos autos físicos (fl. 353-v). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16

Processo nº 0001064-84.2011.5.04.0014

Fase: Solucionado. **Situações verificadas:** Termos de juntada das fls. 409-v, 415-v, 431-v e 454-v não fazem referência à peça processual trazida aos autos. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 412. Não constou no INFOR o andamento “RECEBIDO O RECURSO” (um para cada recurso recebido) logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 74). O termo de juntada lançado no verso da fl. 452 apresenta espaço em branco, bem como não faz referência expressa ao substabelecimento, que acompanha a petição. No termo de remessa ao TRT do verso da fl. 463 consta equivocadamente na data o ano de 2011. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 526-33: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita com desprezo da folha de capa dos autos provisórios. Os termos de juntada do verso das fls. 534 e 538 não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Termo de juntada da fl. 540-v lançado no verso de documento. Certidão e Termo de remessa lançados no verso da fl. 560 apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17

Processo nº 0132100-70.2002.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 304-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 336 e 338, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. Ausência de numeração na última folha dos autos (fl. 373 pela sequência). Termo de remessa lançado no verso da última folha dos autos apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 20 dias: prazo dos mandados de citação expirou em 24-09-2013 (fls.336-8) e novo impulso processual somente foi dado em 23-10-2013 (fl. 339).

18

Processo nº 0028300-50.2007.5.04.0014

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 384-8 e fl. 500: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita, com desprezo do número da capa dos autos provisórios. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 384-6. Ausência de termo de juntada para a petição e substabelecimento das fls. 392-3. Termo de juntada das fls. 394-v, 439-v e 452-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Devolução da carga pelo perito (fl. 452) que excede o prazo de 30 dias assinado no despacho da fl. 451, sem que a Secretaria tenha efetuado a cobrança dos autos. Termo de juntada lançado no verso da fl. 468 apresenta espaço em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 470 não faz referência expressa ao substabelecimento e cálculos de liquidação que acompanham a petição da reclamada. Não constou no INFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 121, referente à decisão da fl. 518). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

19

Processo nº 0000216-97.2011.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 63). Documento em tamanho reduzido acostado no verso da fl. 395, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Termo de juntada da fl. 424-v e termo de remessa da fl. 428-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 07-02-2013 (fl. 391) cumprido em 14-03-2013 (fl. 392). Demora no impulso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processual: prazo da notificação da fl. 392 expirou em 01-04-2013, e novo impulso processual somente em 06-05-2013 (fl. 392-v); certificação de decurso de prazo lançada à fl. 404-v em 03.09.2013 e novo impulso processual ocorreu somente em 11-10-2013 (fl. 407)

20

Processo nº 0000169-89.2012.5.04.0014

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada genéricos nas fls. 273-v, 306-v e 330-v não fazem referência às peças processuais trazidas aos autos. Termos de juntada lançados no verso das fls. 288, 318 e 330, bem como termo de remessa da fl. 344 apresentam espaço em branco. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 306: ausente capa com os dados do processo. Ausência de termo de juntada dos autos provisórios da fl. 306 e guia da fl. 330. Devolução de carga na secretaria (fl. 320) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não constou no INFOR o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 55). Entregues os alvarás das fl. 328, 338 e 339 (ao reclamante) e fl. 340 (ao contador), não foi lançado no INFOR o andamento "DEVOLVIDO / ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE". Termo de juntada da fl. 330-v sem identificação do servidor e/ou cargo. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas a partir do exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 29.05.2014.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001076-64.2012.5.04.0014 0000865-28.2012.5.04.0014 0000495-15.2013.5.04.0014
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000701-63.2012.5.04.0014 0001056-44.2010.5.04.0014 0000718-02.2012.5.04.0014
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0033500-63.1992.5.04.0014 0078800-82.1991.5.04.0014
Processo apensado a outro sem andamento	0001625-74.2012.5.04.0014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000418-06.2013.5.04.0014 0000460-55.2013.5.04.0014 0001278-41.2012.5.04.0014 0000390-38.2013.5.04.0014 0000367-92.2013.5.04.0014
Processos sem movimentação há mais de seis (06) meses	0001016-91.2012.5.04.0014 0076200-63.2006.5.04.0014 0063100-95.1993.5.04.0014 0000100-62.2009.5.04.0014

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária nem sempre observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processo nº 0057500-15.2001.5.04.0014).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o Processo Judicial Eletrônico foi instalado na unidade, bem como em todo o Foro Trabalhista de Porto Alegre, em 23.09.2013.

Há 6 servidores envolvidos diretamente nas rotinas do PJe, além de trabalharem com os processos físicos. Os demais servidores atuam apenas nos processos físicos. A triagem inicial é realizada pelos secretários de audiência.

Respondendo a questões formuladas posteriormente, quando buscados alguns esclarecimentos especificamente no pertinente ao prazo para realização da triagem inicial e para designação das pautas iniciais, a assistente de direção, Daniela, informou que a triagem inicial dos processos eletrônicos ocorre num prazo máximo de três dias, e, entre o ingresso da ação na Unidade Judiciária e a designação de pauta, não transcorrem mais do que cinco dias. Por ocasião da triagem inicial, se é detectado algum problema, o processo é encaminhado para a Secretaria. Na data em que buscados os esclarecimentos (24-9-2014), havia 28 processos na caixa "triagem inicial" e a pendência mais antiga verificada era de 19 de setembro. Na caixa "designar audiência" havia dezessete processos, sendo a pendência mais antiga de 17 de setembro. Estavam sendo designadas pautas iniciais para 17 de novembro (J1), considerando que o juiz titular estava em férias, e para final de outubro (J2). A pauta de prosseguimento estava em abril de 2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias, licenças e greve dos servidores. O número de servidores da Unidade (treze) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 50,13 horas em treinamentos de PJe. No período correccionados, houve afastamento por 180 dias da servidora Denise (licença gestante) e 56 dias da servidora Márcia (LTS).

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, diminuiu 0,24% em relação ao ano de 2012, e os dados parciais colhidos até abril de 2014 indicam tendência de que a redução do estoque continue, refletindo desempenho melhor que o verificado, em média, na 4ª Região, onde constatado aumento do acervo em 4,03%.

A Unidade Judiciária também reduziu, em 2013, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento (3,52%), enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 7%, e reduziu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, caindo de 50 processos em 2012 para 11 processos em 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013 de 10,24% (de 38,43% em 2012 para 34,49% em 2013), o que se mostra elogiável porque o congestionamento médio na 4ª Região foi de 41,05%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 13,30%, e em 6,28% o número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo). Mesmo assim, seu desempenho foi inferior, nesses quesitos, à média registrada na 4ª Região, onde verificado aumento de 14,94% no número de processos solucionados na fase de conhecimento, e de 17,29% no número de decisões com solução do mérito. Também o percentual de processos conciliados em relação aos processos solucionados na fase de conhecimento na Unidade Judiciária (33,21%) ficou abaixo do índice apurado na 4ª Região (43,32%).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 37,90%, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%, o que é elogiável.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 33,26% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando de forma elogiável a média Regional de 6,90%. E, em que pese tenha aumentado em 7,72% o número de execuções iniciadas, e em 2,8% no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

número de execuções pendentes, a taxa de congestionamento da Unidade (63,92%) foi inferior à média apurada na 4ª Região (69,60%), o que denota melhor desempenho e maior efetividade.

Os prazos médios de tramitação processual na Unidade Judiciária tanto na fase de conhecimento (onde aumentaram, em média, 3,31%), quanto na fase de liquidação (onde apresentada redução média de 17,15%), a exemplo do já verificado em 2012, se mostraram menores que os apurados, em média, na 4ª Região, desempenho elogiável.

No pertinente à fase de execução, houve redução de 15,04% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi 29,69% mais célere nos processos em que o executado é ente privado e 14,09% mais morosa quando o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, salvo atrasos pontuais.

Os resultados obtidos pela Unidade Judiciária (redução do acervo processual, redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento e na fase de liquidação, aumento do número de processos solucionados na fase de conhecimento e de execuções encerradas, e redução das taxas de congestionamento) denotam o empenho dos magistrados e servidores em atender às demandas da unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº:

0000100-62.2009.5.04.0014, 0127000-61.2007.5.04.0014,
0184100-67.1990.5.04.0014, 0022700-77.2009.5.04.0014,
e 0000247-20.2011.5.04.0014.

Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

Sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001346-88.2012.5.04.0014, nº 0044000-37.2005.5.04.0014 e nº 0001162-06.2010.5.04.0014, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que dados parciais de 2014, colhidos até 30.04, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 5.3.3 (META CNJ 5/2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução e Triagem Inicial)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para assegurar que os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo não ultrapassem o lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantida a média atual, e não seja ultrapassado o prazo entre 180 e 240 dias, tido por razoável para unidades deste porte.

Ainda, recomenda-se que a Unidade Judiciária, em relação à triagem inicial nos processos eletrônicos, continue com a atual presteza, de modo que seja realizada diariamente e atendido o prazo, entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial, não superior a quinze dias, que se tem por adequado..

ITENS 7.9.1 e 7.9.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Com relação aos processos a seguir arrolados, determina-se que a Secretaria:

- a) **Processo nº 0000194-68.2013.5.04.0014**: renumere os autos a partir da fl. 83 (exclusive);
- b) **Processo nº 0001142-15.2010.5.04.0014**: renumere os autos a partir da primeira fl. 293;
- c) **Processo nº 0000878-27.2012.5.04.0014**: renumere os autos a partir da fl. 441.

Determina-se, ainda, que a Secretaria:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;
- c) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- e) observe o procedimento correto para formação de autos provisórios, sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, conforme art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior.
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCor/TRT

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 14ª Vara do Trabalho da Comarca, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Sônia Maria Pozzer, pela Diretora de Secretaria Clarissa Martins Soares e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional